



AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
Área 5, Quadra 3, Bloco A, 2º Andar, Sala 224 - Bairro Setor Policial Sul, Brasília/DF, CEP 70610-200
Telefone: (61) 3411-5500 - <http://www.aeb.gov.br>

EDITAL Nº 006491-4/2020

Processo nº 01350.000025/2020-58

RETIFICAÇÃO

AO TERMO DE REFERÊNCIA PUBLICADO PELO EDITAL Nº0064961-3/2020

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8854, de 10 de fevereiro de 1994, pelo Decreto nº 8.868, de 4 de outubro de 2016, e pelo Decreto nº 1.953, de 10 de julho de 1996, com base na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, e regulamentada pelo Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018 e,

CONSIDERANDOa Nota Técnica nº 48/2020/DTEL(0082538)que se manifestoufavorável aopedido de prorrogação de prazo para apresentação de Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PDTI), previsto no Termo de Referência de Encomenda Tecnológica (ETEC), por empresas interessadas em participar do certame para contratação de desenvolvimento e aquisição de quatro protótipos de um Sistema de Navegação Inercial; e

CONSIDERANDOcontingências de ordem orçamentária que condicionam a utilização dos recursos destinados à ETEC ao ano de 2020,

RESOLVE:

1. Tornar pública a retificação do ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA a que se refere oEdital nº 0064961-3/2020 (0080484), conforme disposto a seguir:

NoITEM 6- Critérios de Seleção do Fornecedor, **onde se lê:**

6.5. As propostas de PDTI poderão ser enviadas pelo e-mail etec@aeb.gov.br até 31/08/2020. Após essa fase, será iniciada a fase de negociação contratual de que trata o § 8º do art. 27 do Decreto nº 9.283, de 2018. A AEB iniciará a negociação com as pessoas jurídicas que, isoladamente ou em consórcio, se mostrarem interessadas em se tornar executoras da ETEC. Algumas propostas poderão ser eliminadas ao longo da fase de negociação, que seguirá até que a CONTRATANTE escolha uma ou mais propostas que tenham condições de executar o objeto de ETEC, conforme os critérios de conveniência e oportunidade da CONTRATANTE, observado o limite orçamentário.

Leia-se:

6.5. As propostas de PDTI poderão ser enviadas pelo e-mail etec@aeb.gov.br até **15/09/2020**. Após essa fase, será iniciada a fase de negociação contratual de que trata o § 8º do art. 27 do Decreto nº 9.283, de 2018. A AEB iniciará a negociação com as pessoas jurídicas que, isoladamente ou em consórcio, se mostrarem interessadas em se tornar executoras da ETEC. Algumas propostas poderão ser eliminadas ao longo da fase de negociação, que seguirá até que a CONTRATANTE escolha uma ou mais propostas que tenham condições de executar o objeto de ETEC, conforme os critérios de conveniência e oportunidade da CONTRATANTE, observado o limite orçamentário.

2. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas não alteradas nesta Retificação do Anexo - Termo de Referência, a que se refere o Edital nº 0064961-3/2020.

CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE MOURA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Teixeira de Moura, Presidente**, em 27/08/2020, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0082893** e o código CRC **46046085**.